



**DECRETO NÚMERO 7929 DE 12 DE JULHO DE 2022**

**“Dispõe sobre a aposentadoria por invalidez permanente da servidora pública municipal FLORIPIS MARIA PINTO DE SOUZA, detentora do cargo em provimentos efetivos de Agente Comunitário de Saúde.”**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo SA/12.048/2011, em especial a Portaria nº 021, de 28 de junho de 2022, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls 42, publicada em 02 e 03 de junho de 2022, no jornal “A CIDADE”, Edição 4266, página 03, que torna eficaz o ato concedente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **aposentada por invalidez permanente**, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 2650/05, do artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, com proventos proporcionais calculados pela média de que trata a LF 10.887/04, de acordo com o Art. 24 da EC 103/19, a servidora público municipal **FLORIPIS MARIA PINTO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade - RG nº 18.042.412-9 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de “**Agente Comunitário de Saúde**”, nos termos da Portaria nº 021, de 28 de junho de 2022, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 12 de julho de 2022.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(FLAVIA PASCOAL)**  
**Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/ecd